

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202603/0214

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A posição remuneratória de que for detentor na carreira de técnico superior.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Executar, acompanhar e supervisionar, a nível regional, os planos de controlo definidos a nível central, aplicáveis aos estabelecimentos do setor agroalimentar, bem como aos géneros alimentícios, aos objetos e materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos, incluindo os relativos a critérios microbiológicos, perigos químicos e normas de comercialização de géneros alimentícios de origem não animal

Assegurar a supervisão dos processos de envelhecimento das bebidas espirituosas, nos termos do Regulamento (UE) 2021/724 da Comissão, de 3 de março de 2021;

Executar os Planos de Controlo no âmbito da produção primária vegetal e da utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos em toda a região;

Adotar as medidas previstas nos planos de controlo oficial em caso de incumprimento por parte dos operadores do setor alimentar

Caracterização do Posto de Trabalho:

Executar as medidas determinadas a nível central no âmbito dos planos de contingência, designadamente na sequência de surtos de infeções e toxi-infeções alimentares;

- Executar as medidas determinadas no âmbito do RASFF – o Sistema de Alerta Rápido para Alimentos para Consumo Humano e Animal, incluindo a preparação das notificações e o acompanhamento das medidas aplicáveis;

Assegurar a articulação com outros organismos competentes para efeitos da execução coordenada dos controlos oficiais;

Executar os procedimentos e controlos necessários à habilitação de estabelecimentos à exportação para países terceiros, incluindo a realização das respetivas vistorias.

Executar as vistorias de controlo das instalações dos Postos de Controlo Fronteiriços e dos Pontos de Controlo, bem como propor a aprovação a sua aprovação para inclusão nas listas aplicáveis.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Preferência em Engenharia Alimentar Biotecnológica Farmácia Biologia Química

Grupo Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Sub-área Temática

Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Divisão de Alimentação e Veterinária de Aveiro	1	Rua de Anadia - Bairro de Santiago	Aveiro	3810208 Aveiro	Aveiro	Aveiro

Total Postos de Trabalho: 1
Nº de Vagas/ Alterações
Formação Profissional

Outros Requisitos: Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior;

2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.

3 Bom relacionamento interpessoal.

4 Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Formalização das Candidaturas
Envio de Candidaturas para: Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>).

Contacto: 213239500

Data Publicitação: 2026-03-05

Data Limite: 2026-03-19

Texto Publicado
Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Faz-se público que a DGAV pretende recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, ficando alocado à Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação, com local de trabalho em Aveiro, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo: Atribuição/ Competência/ Atividade: • Executar, acompanhar e supervisionar, a nível regional, os planos de controlo definidos a nível central, aplicáveis aos estabelecimentos do setor agroalimentar, bem como aos géneros alimentícios, aos objetos e materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos, incluindo os relativos a critérios microbiológicos, perigos químicos e normas de comercialização de géneros alimentícios de origem não animal • Assegurar a supervisão dos processos de envelhecimento das bebidas espirituosas, nos termos do Regulamento (UE) 2021/724 da Comissão, de 3 de março de 2021; • Executar os Planos de Controlo no âmbito da produção primária vegetal e da utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos em toda a região; • Adotar as medidas previstas nos planos de controlo oficial em caso de incumprimento por parte dos operadores do setor alimentar • Executar as medidas determinadas a nível central no âmbito dos planos de contingência,

designadamente na sequência de surtos de infeções e toxi-infeções alimentares;

- Executar as medidas determinadas no âmbito do RASFF – o Sistema de Alerta Rápido para Alimentos para Consumo Humano e Animal, incluindo a preparação das notificações e o acompanhamento das medidas aplicáveis;
- Assegurar a articulação com outros organismos competentes para efeitos da execução coordenada dos controlos oficiais;
- Executar os procedimentos e controlos necessários à habilitação de estabelecimentos à exportação para países terceiros, incluindo a realização das respetivas vistorias.
- Executar as vistorias de controlo das instalações dos Postos de Controlo Fronteiriços e dos Pontos de Controlo, bem como propor a aprovação a sua aprovação para inclusão nas listas aplicáveis.

3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior; 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Região Centro (Aveiro) 5. Seleção dos candidatos: será feita com base na avaliação curricular complementada com a entrevista de avaliação de competências (EAC) sendo apenas convocados para a realização da EAC, os candidatos selecionados pelo método de seleção anterior 6. Prazo de entrega da candidatura: 10 dias úteis 7. Formalização da candidatura: 7.1 Formalização da candidatura: A submissão de candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, através da Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>). 7.2 A candidatura deverá ser submetida e acompanhada dos seguintes elementos, com carácter obrigatório, sob pena de ser excluído (a) do procedimento, em formato PDF: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no presente aviso de abertura, sob pena de exclusão. Os candidatos (as) possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente, ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão. d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário bem como a avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos. A não submissão dos documentos dos requisitos de admissão bem como todos dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato. Todas as notificações estabelecidas com os candidatos são efetuadas através de plataforma eletrónica para o e-mail do candidato, nos termos do n.º1 do art.º6.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura em Engenharia Alimentar Biotecnológica Farmácia Biologia Química 11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar na presente oferta de mobilidade é a avaliação curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Método de seleção Percentagem Avaliação curricular 40% Entrevista de avaliação de competências 60% 11.1. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 11.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. 11.3. Classificação Final: 11.3.1. A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EAC$

x 60%). 11.4. A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação da Diretora-Geral, será afixada em local visível e público, nas instalações da DGAV e disponibilizada no sítio da Internet da mesma entidade (www.dgav.pt). Composição do Júri: Presidente: Ana Paula Bico Rodrigues de Matos – Diretora da Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação; 1.º Vogal efetivo que substituirá a Presidente do Júri, nas suas ausências: Marta Vieira Gomes Lopes Borges – Técnico Superior da Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação – Divisão de Alimentação Humana; 2.º Vogal efetivo: Rui Miguel Barricas Bento – Técnico Superior da Direção de Serviços da Segurança Alimentar – Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar; 1.º Vogal suplente: Carlos Xavier Campos Nascimento – Técnico Superior da Direção de Serviços da Segurança Alimentar – Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar; 2.º Vogal suplente: Isabel Cristina Gardner Mendes Santos Marques – Técnica Superior na Técnico Superior da Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação – Divisão de Alimentação Humana.

Observações

Local de Trabalho : Aveiro